

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2013.

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2013, às dezessete horas, em sua sede própria na Câmara Municipal, teve início à oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo do ano de 2013, presentes todos os vereadores. A presidente da casa Inez Luzia Santos declara abertos os trabalhos dessa sessão. **Feita** a leitura da Ata pelo secretário vereador Ranielly e em seguida colocada em discussão foram corrigidos a caneta na própria ata o pedido do vereador Eduardo para constar que ele não passa em frente ao bar do Pedro e que “ele” não foi o autor do abaixo assinado”. Em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: **“CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO”**- Ofício N° 013/2013 que e encaminha “Balancete Abril/2013; **“CORRESPONDENCIAS DIVERSAS”** – Convite PRONATEC, data: 24/05; Ministério da Educação, valor bruto R\$ 19.776.75 (dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **“ORDEM DO DIA” – Parecer** n° 010/2013, matéria: Projeto de Resolução n°001/2013 que atualiza o valor das diárias pagas por este legislativo aos vereadores e demais cargos em viagens a serviço ou em caráter de representação. Colocado em discussão e votação, sem qualquer manifestação contrária a Resolução foi aprovada por unanimidade. Parecer n° 011/2013, matéria: Projeto de Lei n° 005/2013 que trata do empréstimo com o Banco do Brasil, o Líder do prefeito vereador Joaquim Badaró pede a Presidente para retirá-lo de pauta a pedido do Executivo. Parecer n° 002/2013, matéria: Projeto de Lei n° 006/2013 que, Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2014 e das outras providências. A Presidente Inez Santos determinou que entregasse cópia cada bloco incluindo-o na pauta da reunião seguinte; Indicações n° 047 a 050/2013, de autoria do vereador Ranielly aprovadas por unanimidade. **“MOÇÕES”** - Moção de congratulação n° 081/2013, de autoria do vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará), parabenizando a Prefeitura Municipal pela cartilha elaborada pela SELT sobre a história da cidade de Bom Jesus do Amparo. O Vereador Eduardo lembrando a não aprovação de moção de aplausos apresentado pelo Bloco da Minoria para os Prefeitos das cidades circunvizinhas pelo atendimento na saúde, asseverou que não quer retaliação e embora não tenha lido integralmente a cartilha, optou por determinar aos seus pares que aprovassem a moção, razão pela qual ela foi aprovada por unanimidade.

Palavra Franca: O vereador Joaquim Badaró solicita a Presidente da casa sua retirada do plenário para participar da missa em despedida ao Bispo Dom Odilon, e que naquele horário teria que se apresentar perante ao coral que cantaria naquela noite. Com a palavra o vereador Ranielly

parabeniza o Prefeito Municipal e o Presidente do Clube do Cavalo “Domingos”, conhecido como “Gote”, pelo acordo que viabilizaria a realização da Cavalgada no Parque de Exposições, o que possibilitaria menos estrago no gramado do Campo Municipal e possibilidade de pagamento pela utilização do espaço, que seria bom para o Clube do Cavalo e para toda a população bonjesuense . O vereador Eduardo esclarece que o Parque de Exposição pertence ao Sindicato do Produtor Rural e ao Clube do Cavalo. Informou que o Amparo Futebol Clube foi declarado campeão do torneio em Barão de Cocais e faz o convite a todos para assistirem no próximo Domingo, as 15:00h a partida do Amparo x Operário na Cidade de Barão de Cocais, onde receberiam o troféu no início da Partida. Reafirma que o Campo ainda pertence ao Amparo, no que foi interrompido pela Presidente já que o assunto não diz respeito ao Poder Legislativo. Continuando, o vereador Eduardo convida a quem possa interessar para participarem no feriado de Corpus Christi, quando acontecerá a 7ª caminhada da Fé, partindo da Fazenda da Quinta até a Serra da Piedade. Para concluir o vereador Eduardo contesta uma frase dita pelo vereador Ranielly em reunião anterior onde ele pede diálogo entre as partes para resolver qualquer tipo de assunto e conta que no dia do jogo do Cruzeiro x Atlético MG ao passar pelo passeio em frente ao Sr. José Inacinho, avistou o Sr. Prefeito Municipal dentro do carro e fez para ele um gesto obsceno. A Presidente Inez interrompe o vereador Eduardo sob pena de lhe cassar a palavra já que este assunto não pode ser tratado em sessão plenária por inexistir o direito a ampla defesa e o Prefeito não estava presente para se defender. Assevera que não aceitará estas atitudes, pois se elas existiram, cabe ao Poder Judiciário apurar a veracidade da alegação, já que a palavra de um não é suficiente para comprovar o alegado. Em sua vez o vereador Vanderley conta que um morador do Carretão está precisando de ajuda para colocação de prótese e que já mais de 1 ano está na cadeira por ter amputado a perna. A vereadora Nitinha pediu aparte para dizer que está acompanhando a situação e que o acidente foi em setembro do ano passado, e os documentos necessários para adquirir a prótese estão na Prefeitura e ele está recebendo toda atenção inclusive recebendo o benefício, e com relação a Prótese foi preciso tempo para desinflamação para fazer o molde, e que, talvez, no prazo de 6 meses possa estar pronta para colocação na perna do cidadão citado. Portanto a Prefeitura e seus Órgãos competentes estão atentos a este problema. A vereadora Edilene pediu a palavra e a Presidente disse que se for para abordar assunto já discutido interromperia a sua palavra, então ela buscou completar a palavra do vereador Eduardo sobre o comportamento do Prefeito Municipal o que teria acontecido com ela, razão que obrigou a Presidente a caçar-lhe repetindo a mesma atitude anterior, por total ausência do Princípio da Ampla Defesa. Conclui então que não pode ser levada a casa problemas pessoais. Pediu ao vereador Joaquim Aparecido dos Santos para trazer parecer formal sobre a

incompatibilidade de horários no prazo de 15 (quinze) dias, pois não é cabível parecer jurídico informal, sob pena de ter que optar por pelo cargo de vereador ou servidor municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 24 de Maio de 2013.

**INEZ LUZIA SANTOS
VEREADORA/PRESIDENTE**

**ELVIRA MARIA FERREIRA MOTTA
VEREADORA/VICE-PRESIDENTE**

**RANIELLY NEPOMUCENO DUARTE
VEREADOR/SECRETÁRIO**

**JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
VEREADOR**

**EDILENE ROSA FERREIRA
VEREADORA**

**EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS
VEREADOR**

**JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR**

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR**

**VANDERLEY JOSÉ DA SILVA
VEREADOR**